***PORTARIA N° 011/2018***

***"Concede férias regulamentares a Servidora Claudia Paixão Iora e dá outras providências".***

*O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

***Resolve:***

***Art. 1º*** *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Claudia Paixão Iora,*** *portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2014 à 14/04/2015, que serão gozadas a partir de 02/04/2018 à 01/05/2018, com retorno previsto para 02/05/2018.*

***§ Único*** *– Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

***Art. 2º*** *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.*

*Sala da Presidência, 02 de abril de 2018.*

***José Ari Zandoná***
*Presidente*

***Luís César de Lara Pinto Filho***
*1º – Secretário*

***Alceu Penteado Junior***
*Secretário Geral*

## CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
### PORTARIA N° 011/2018

PORTARIA N° 011/2018

**"Concede férias regulamentares a Servidora Claudia Paixão Iora e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

***Resolve:***

**Art. 1°** - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG n° 986205 SSP/MTe CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2014 à 14/04/2015, que serão gozadas a partir de 02/04/2018 à 01/05/2018, com retorno previsto para 02/05/2018.

**§ Único** – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 02 de abril de 2018.

***José Ari Zandoná*** *Presidente*

***Luís César de Lara Pinto Filho***

*1° – Secretário*

***Alceu Penteado Junior***

*Secretário Geral*

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
### EXTRATO DE CONTRATO

**1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

Contratado: SBRUSSI E SBRUSSI LTDA ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 005/2017 de prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM) de acesso à internet banda larga para Câmara Municipal de Água Boa/MT.

Valor global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 02 de abril de 2018

Data da Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019

**José Ari Zandoná**

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 005/2017

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 005/2017**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças - MT

**CONTRATADO:** Atame – Assessoria, Consultoria, Cursos e Pós-Graduação Ltda EPP

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, estendendo-se até 29/08/2018, nos termos dos Art. 57, § 2°, da Lei 8666/93 e conforme clausula quinta do Contrato Originário n° 005/2017.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018

## CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

### CÂMARA
### AVISO DE "ADESÃO"

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR/REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Canarana - MT

**ÓRGÃOS ADESOS:** Câmara Municipal de Canarana - MT

**ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL:** N° 011/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 9/2018

**FORNECEDOR: RADIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°01.372.986/000193, estabelecida na cidade de Canarana-MT. , à Rua Cedro Marcado n° 334, Centro.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de inserções para veiculação de jingle de forma diária e/ ou fracionada de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT, conforme condicoes, quantidades e exigencias descritas no termo de referencia.

**ITENS ADESOS:** Item 01

**VALOR GLOBAL :** R$ 42.740,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

**DATA DA ATA:** 28/02/2018

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses.

**AUTORIZADO POR:** Ofício 110/2018 de 16/03/2018 - Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

CANARANA-MT, 29 de Março de 2018.

**EDERSON PORSCH**

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT/SECRETARIA
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2018

**Justificativa**: *Considerando a necessidade de contratação de empresa representante de sistema informatizado em Gestão Financeira, Orçamentário e Contábil, Gestão de Recursos Humanos, Controle de Compras, Licitação e Contratos, Portal da Transparência em Ambiente Web, em razão da necessidade operacional administrativa das atividades da Câmara Municipal. considerando que a Administração Pública deve estar apta a fornecer as informações em tempo real de suas despesas, bem como de seu duodécimo no sentido de estar em conformidade com a Lei de acesso a informação. é que torna indispensável a contratação de tal objeto para que possamos atender a demanda administrativa no que diz respeito ao cálculo de folha de pagamento, processamento de informações contábeis para envio de aplic e disponibilização de tais informações via Portal da Transparência em ambiente web; considerando que o preço acertado é compatível com os praticados na Região, contrata-se a empresa Thaynnara Cassia Gonçalves de Souza Santos.*

Ribeirãozinho-MT, 26 de março de 2018.

**MARIA AUXILIADORA CARDOSO**

**Presidente da C. P. L**